



DECRETO Nº. 376/2020,

DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, de _____ de _____ de 2020.


Secretaria de Administração

“ESTABELECE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **REGIVAM GAMA DA SILVA**, solicitando sua exoneração do cargo de **Brigadista – CAD IV**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **REGIVAM GAMA DA SILVA**, matrícula nº 10110 do cargo de **Brigadista – CAD IV** nomeado através do Decreto nº **024/2017** de 13 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês setembro (09) de dois mil e vinte (2020).


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal